

QUEIMADAS DA CANA X DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

A Folha de São Paulo, caderno de Ribeirão Preto do dia 8/04/2009, com matéria de Juliana Coissi traz a manchete: **“Crescem as internações por doença respiratória na região”**.

“Especialistas apontam que a queima da palha da cana-de-açúcar, o tempo mais seco e quente e o excesso de carros agravam doenças. Aumento de 16% em Presidente Prudente, 7,9% em Piracicaba e 7,8% em Ribeirão Preto”.

A lei nº. 9.605 de 1998 estabelece no seu art. 54 que comete crime ambiental quem: **“causar poluição de qualquer natureza em níveis que resultem ou possam resultar danos à saúde pública ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora”**.

O patologista **Paulo Saldiva**, coordenador do Laboratório de Poluição Atmosférica da USP de São Paulo, afirma que:

“a cana-de-açúcar pode ter uma relação direta e indireta com o aumento de internações”.
“Provamos com estudos em Piracicaba e Araraquara que há relação entre o aumento de internações e os meses de queima da cana.”

Segundo **Nélio Rezende Cardoso** chefe da divisão médica da Secretaria da Saúde do município, em Ribeirão Preto:

“de 30% a 40% das internações em hospitais são casos de pneumonia e bronquite asmática, doenças influenciadas diretamente pela poluição”.

O estudo do pneumologista **Marcos Abdo Arbex** em Araraquara, entre 2003 e 2004:

“Detectou um aumento de aproximadamente 50% nos casos de internações em prontos-socorros por asma e hipertensão arterial durante o período da queima da cana – de abril a novembro.”

Prof. José Carlos Manco afirma:

“Pelos dados disponíveis parece inquestionável que algumas cidades da região canavieira mostram sinais de deterioração da qualidade do ar, pelo aumento da concentração de poluentes na época das queimadas dos extensos canaviais da região – SP.”

O **Prof. Antônio Ribeiro Franco** assevera que:

“a grande maioria das vítimas da poluição do ar não morre durante um episódio abrupto de sobrecarga atmosférica. Adoecem e morrem de maneira insidiosa, seja de doença respiratória, de câncer ou de outras doenças de caráter crônico degenerativo. Morrem enfraquecidas, mas os médicos não as relacionam com a poluição do ar, com as emissões de fábricas e com as explosões de bombas nucleares”.

É urgente que a assistência médica seja despertada e comece a prestar atenção nos diagnósticos que estão aparecendo no dia a dia dos consultórios e dos hospitais das cidades densamente habitadas e poluídas” (Processo 406/93, Comarca de Sertãozinho/SP).

“Constata-se um tempo de omissão e de insensibilidade quanto a essa ação poluidora do ar, que merece ser corrigida por uma eficaz e pronta interdição administrativa e/ou judiciária”. - Dr. Paulo Affonso Leme Machado.

Assim, está perfeitamente demonstrado que quem queima palha de cana-de-açúcar provoca poluição. Consequentemente, nenhuma lei pode, à obriedade, autorizar queimada da palha.

A lei estadual nº 11.241 de 19 de novembro de 2002, prorrogando as queimadas até 2021, é inconstitucional porque atenta contra o artigo 225 da Constituição Federal que determina ser dever de todos (Governo e Sociedade Civil) zelar pela defesa do meio ambiente sadio com qualidade de vida.

“Autorizar queimadas por lei é um absurdo igual à aprovação de uma lei que permitisse, por exemplo, o lançamento nos rios de efluentes poluidores provenientes das indústrias (particulares ou do próprio governo).

Ninguém, em sã consciência, aprovaria tal lei. E, entretanto, o governo paulista aprovou uma lei que prorroga a ação poluidora do ar pelas queimadas da palha da cana-de-açúcar, em afronta à nossa Lei Maior”. – Dr. José Henrique de Freitas.

Assim, pelo que ficou demonstrado, não são afirmações contra a **cultura da cana** em si, mas sim uma demonstração cabal dos malefícios causados pela forma medieval da colheita utilizando a queima da palha da cana-de-açúcar.



Faz-se necessário ter em mente que o desenvolvimento necessita ser sustentável.

Mas o que é desenvolvimento sustentável?

Dr. Francisco Graziano Netto, engenheiro agrônomo, (USP, Piracicaba, 1971-1974), mestre em Economia Rural (USP, Piracicaba, 1975-1977) e doutor em Administração (FGV, São Paulo, SP, 1983-1987), quando do **I Congresso Regional do Vale do Rio Grande** acontecido em Barretos no período de 20 a 22 junho de 2007, abordando o tema **Legislação Ambiental e o Agronegócio Regional** assim pronunciou:

“Quando de fala em sustentável se pensa em três variáveis. Para um processo ser sustentável ele precisa ser: economicamente viável; socialmente justo e ecologicamente equilibrado. Três variáveis: ambiental, econômica e social, pra que ele permaneça e dê frutos.”



Secretário do Meio Ambiente do governo de São Paulo, professor da UNESP (1976-92), conferencista e escritor, publicou sete livros:

A Questão Agrária e a Ecologia (1982),

A Tragédia da Terra (1992),

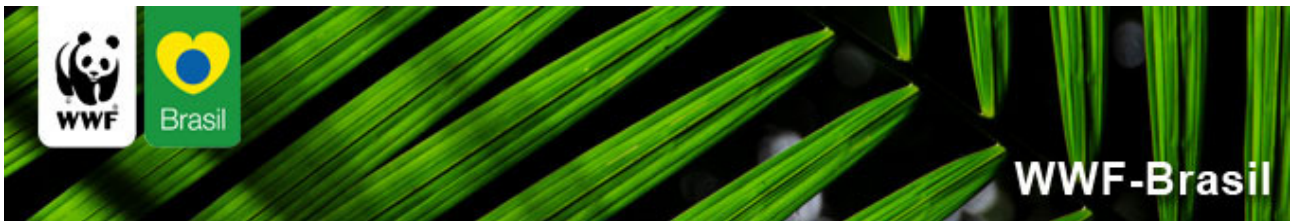
O Real na Estrada (1995),

Qual Reforma Agrária? (1996),

O Paradoxo Agrário (1999),

Juventude Consciente (2002) e

O Carma da Terra no Brasil (2004).



A WWF define desenvolvimento sustentável como sendo:

”O desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro”.

Essa definição surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas para discutir e propor meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

O que é preciso fazer para alcançar o desenvolvimento sustentável?

Para ser alcançado, o **desenvolvimento sustentável** depende de planejamento e do reconhecimento de que os **recursos naturais são finitos**.

Esse conceito representou uma nova forma de desenvolvimento econômico, que leva em conta o meio ambiente.

Muitas vezes, **desenvolvimento é confundido com crescimento econômico**, que depende do consumo crescente de energia e recursos naturais.

Esse tipo de desenvolvimento tende a ser insustentável, pois leva ao esgotamento dos recursos naturais dos quais a humanidade depende.

Atividades econômicas podem ser encorajadas em detrimento da base de recursos naturais dos países. Desses recursos depende não só a existência humana e a diversidade biológica, como o próprio crescimento econômico.

O **desenvolvimento sustentável** sugere, de fato, qualidade em vez de quantidade, com a redução do uso de matérias-primas e produtos e o aumento da reutilização e da reciclagem.



Os modelos de desenvolvimento dos países industrializados devem ser seguidos?

O desenvolvimento econômico é vital para os países mais pobres, mas o caminho a seguir não pode ser o mesmo adotado pelos países industrializados. Mesmo porque não seria possível.

Caso as sociedades do Hemisfério Sul copiassem os padrões das sociedades do Norte, a quantidade de combustíveis fósseis consumida atualmente aumentaria 10 vezes e a de recursos minerais, 200 vezes. Ao invés de aumentar os níveis de consumo dos países em desenvolvimento, é preciso reduzir os níveis observados nos países industrializados.

Os crescimentos econômico e populacional das últimas décadas têm sido marcados por disparidades. Embora os países do Hemisfério Norte possuam apenas um quinto da população do planeta, eles detêm quatro quintos dos rendimentos mundiais e consomem 70% da energia, 75% dos metais e 85% da produção de madeira mundial.



Mahatma Gandhi (1869 – 1948)

Em 30 de janeiro de 1948, Gandhi morre assassinado por um hindu. Estava com 78 anos. Um milhão de indianos, comparecem ao funeral. Suas cinzas são lançadas às águas sagradas do Rio Jumna.

Mahatma Gandhi permanecerá, para sempre, como símbolo da resistência pela não-violência.

Conta-se que ao ser perguntado se, depois da independência, a Índia perseguiria o estilo de vida britânico, **Gandhi teria respondido:**

“...a Grã-Bretanha precisou de metade dos recursos do planeta para alcançar sua prosperidade; quantos planetas não seriam necessários para que um país como a Índia alcançasse o mesmo patamar?”

A sabedoria de Gandhi indicava que os modelos de desenvolvimento precisam mudar. Os estilos de vida das nações ricas e a economia mundial **devem ser reestruturados para levar em consideração o meio ambiente.**



“A Natureza é inexorável, e vingará-se completamente de uma tal violação de suas leis”.

Mahatma Gandhi

Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil
Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental
rocha@outorga.com.br – www.outorga.com.br